



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

LEI Nº 942 DE 28 DE ABRIL DE 2021

**Denominando Parque Ecológico
Vereador João Paulo Rezende Tinoco.**

A **Câmara Municipal de Itaperuna-RJ** decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado **Parque Ecológico Vereador João Paulo Rezende Tinoco**, o lago e toda sua extensão, localizado no Bairro Presidente Costa e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaperuna, 28 de abril de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL